



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 02 de abril de 2015**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, **não interrompe os Serviços Essenciais**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 31 de março de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em 02 / 04 / 2015

Nº 767 pag 13

Paraná